

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO N.º 5.566, de 02 de Julho de 2007.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE LORENA.**

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

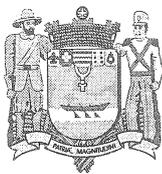
Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde resolveu convocar uma Conferência Municipal de Saúde para o Município,

#### DECRETA :

**Artigo 1º** Fica convocada para o dia 02 de Agosto de 2007 a 9ª Conferência Municipal de Saúde com o Tema "SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: POLÍTICAS DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO";

**Artigo 2º** A Conferência de Saúde será realizada na Casa da Cultura, à Rua Viscondessa de Castro Lima, nº 10 – Centro – Lorena (SP) a partir das 13hs00;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

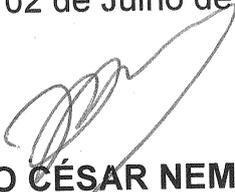
**Artigo 3º** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e COMUS – Conselho Municipal de Saúde;

(Dec. nº. 5.566/07)

**Artigo 4º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde

**Artigo 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 02 de Julho de 2007.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal

  
**LORANE PEMPER DE F. BUSTAMANTE**  
Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL